LEI Nº. 6.094, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a uma Travessa da cidade de João Gallo.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de JOÃO GALO, a Travessa sita na Av. João Belchior Goulart entre os estabelecimentos comerciais Pimpa Bebidas e Agropecuária Carreteira, antigamente conhecida como Travessa Boatini.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício